



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E ADITIVO PARA COMBUSTIVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

- Os produtos são:

ITEM	PRODUTO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gasolina	15.000	4,52	67.800,00
2	Etanol	1.000	3,33	3.330,00
3	Óleo Diesel S-500	40.000	3,53	141.200,00
4	Óleo Diesel S-10	30.000	3,57	107.100,00
5	Arla 32 (balde c/ 20 litros)	5	40,00	200,00

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

3 - RAZÃO DA CONTRATAÇÃO:

“O Município em funções a desempenhar, para o que necessita movimentar seus veículos e máquinas, o que só é possível se devidamente abastecidos de combustível e com os cuidados necessários.

Neste sentido precisamos ter os locais de abastecimento definidos para que, quando necessário, se possa dirigir-se ao mesmo, efetuar abastecimento, e executar as atividades conforme necessidade da administração, e do município e/ou munícipe a ser atendido.

Assim, buscamos deixar o processo elaborado para que sejamos prontamente atendidos assim que surgir a necessidade”.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA:

Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

6 - PREÇO:

O preço unitário de cada produto consta no edital de credenciamento, bem como a forma de acompanhamento e reajuste.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

7- PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

7.1 - PRAZO TOTAL DE ENTREGA: Processo para 6 meses

7.2 - LOCAL DE ENTREGA: Posto fornecedor

7.3 - FORMA DE ENTREGA: Parcelada, conforme necessidade da Municipalidade, devendo ser o veículo/máquina abastecido tão logo chegue ao local, estando munido da autorização de fornecimento.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação que fará frente as despesas originárias da contratação é:

02 – Governo Municipal

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 (004) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

04 – Secretaria de Administração e Finanças

04.01 – Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 – Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.30.00 (025) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (026) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 504

3.3.90.30.00 (027) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 510

3.3.90.30.00 (028) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 511

05 – Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.01 – Divisão de Agricultura

20.606.0003.2.008 – Gestão da Agricultura

3.3.90.30.00 (060) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0004.2.009 – Gestão dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00 (073) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (074) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 504

3.3.90.30.00 (075) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 510

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

3.3.90.30.00 (076) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 511

3.3.90.30.00 (077) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 512

06.02 – Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0005.2.010 – Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 (092) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

09 – Secretaria de Bem Estar Social

09.01 – Divisão de Assistência Social

08.244.0008.2.018 – Gestão da Assistência Social

3.3.90.30.00 (109) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

09.02 – Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

08.243.0008.2.020 – Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social

3.3.90.30.00 (118) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (150) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (151) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (152) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (153) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.361.0009.2.023 – Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (175) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (176) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (177) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (178) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 115

3.3.90.30.00 (179) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 138

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.027 – Gestão da Educação Infantil - Creche

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

3.3.90.30.00 (209) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (210) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (211) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (212) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.365.0009.2.028 – Gestão da Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.90.30.00 (230) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (231) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (232) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (233) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.365.0009.2.029 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00 (248) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (249) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (250) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

12.365.0009.2.030 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.90.30.00 (256) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

10.06 – Divisão de Cultura

13.392.0011.2.036 – Gestão da Biblioteca Pública

3.3.90.30.00 (273) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

13.392.0011.2.052 – Gestão da Cultura

3.3.90.30.00 (277) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

10.07 – Divisão de Esporte e Lazer

27.812.0012.2.037 – Gestão do Esporte

3.3.90.30.00 (287) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

11 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.30.00 (309) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

3.3.90.30.00 (310) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.30.00 (311) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

10.301.0007.2.042 – Gestão da Saúde da Família

3.3.90.30.00 (337) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

10.301.0007.2.054 – Gestão do Incremento Temporário do PAB

3.3.90.30.00 (345) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49412

10.301.0007.2.066 – Enfrentamento da Emergência de Saúde – Corona Vírus COVID-19

3.3.90.30.00 (369) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49419

3.3.90.30.00 (370) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49435

11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde

10.304.0007.2.047 – Gestão da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 (391) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494

10.305.0007.2.048 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 (401) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494

3.3.90.30.00 (402) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.

10.302.0007.2.044 – Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.30.00 (412) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (413) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.30.00 (414) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 369

12 – Fundo Municipal de Assistência Social

12.01 – Divisão de Proteção Social Básica

08.244.0008.2.049 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 (434) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (435) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 770

3.3.90.30.00 (436) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 934

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

3.3.90.30.00 (437) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 936

3.3.90.30.00 (438) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 940

12.02 – Divisão de Proteção Social Especial

08.244.0008.2.050 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.30.00 (462) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (463) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 766

3.3.90.30.00 (464) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 767

3.3.90.30.00 (465) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 941

13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

13.01 – Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

08.243.0013.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente

3.3.90.30.00 (483) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

13.02 – Divisão de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente

08.243.0013.6.002 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente

3.3.90.30.00 (490) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000.

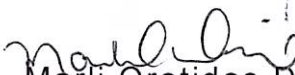
9 – PAGAMENTO

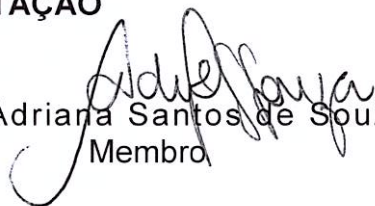
O pagamento será efetuado em até 30 dias após fornecimento.

Ibema, 26 de janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Rafael Gomes Rocha
Presidente


Marli Orotides Daniel
Membro


Adriana Santos de Souza
Membro





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 01/2021**

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo, RATIFICO o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Ibema, 26 de Janeiro de 2021

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E ADITIVO PARA COMBUSTIVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: 6 (seis) meses.

Fundamentação Jurídica: Artigo 25 da Lei 8666/93.

Ibema, 26 de janeiro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E ADITIVO PARA COMBUSTIVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: 6 (seis) meses.

Fundamentação Jurídica: Artigo 25 da Lei 8666/93.

Ibema, 26 de janeiro de 2021.



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBEMA

Ano* 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 1

Modalidade* Processo Inexigibilidade

Número edital/processo* 2

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

Dotação Orçamentária* 33903000000000000000000000000000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 319.630,00

Data Publicação Termo ratificação 27/01/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐

Há cota de participação para EPP/ME? ☐

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)